



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira • 18 de Novembro de 2024 • Ano XIX • Nº 4521

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODNCNZBBODCXNDU0RJ13QJ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA **GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO N.º 1442, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a transferência do feriado do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra do dia 20 de novembro para a sexta-feira subsequente”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABELA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de proporcionar aos munícipes uma melhor organização dos dias de descanso e celebração,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, em caráter excepcional, o feriado municipal do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, celebrado anualmente no dia 20 de novembro, para a sexta-feira, dia 22, subsequente ao dia 20 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Durante o feriado, deverão ser mantidos os serviços essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela, BA, em 18 de novembro de 2024.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83